



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº 932 -Centro - Itobi-SP

Lei nº 2.305, de 08 de maio de 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITOBI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 765.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			765.000,00				
02	02	01	Administração Geral				
	320	04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Administração Geral			100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	321	04.122.0007.2007.0000	Manutenção da Administração Geral			200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		110 000	GERAL				
02	03	01	Educação Infantil			145.000,00	
	325	12.365.0014.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil			F.R.: 0	91 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		110 000	GERAL				
02	06	01	Assistência Médica e Sanitária			90.000,00	
	324	10.301.0021.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			F.R.: 0	91 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		110 000	GERAL				
	326	10.301.0021.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		110 000	GERAL				
	327	10.301.0021.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº 932 -Centro - Itobi-SP

02	07	01	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
323	15.452.0022.2022.0000		Manutenção do Serviço Estradas de Rodagem Municipal		30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 91 00
	91		TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

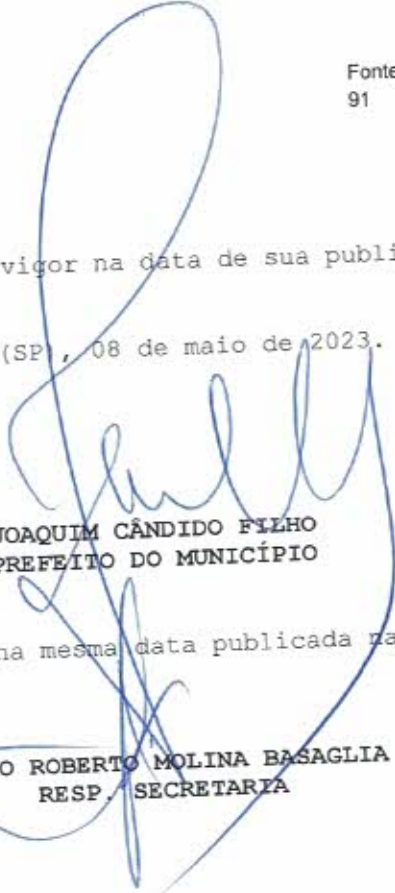
Fontes de Recurso
91 00

765.000,00

765.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITOBI (SP), 08 de maio de 2023.


JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.


PAULO ROBERTO MOLINA BASAGLIA
RESP. SECRETARIA